

LEI N.º 187 /2001

de 18 de outubro de 2001

EMENTA: DENOMINA MARIA MARQUES PEREIRA O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE SÃO GERARDO, FRANCISCO INÁCIO SOBRINHO O POSTO DE SAÚDE DE CACIMBA NOVA, MANOEL CORREIA LIMA O POSTO DE SAÚDE DE UNIÃO E JOSÉ POLICIANO DE PINHO O POSTO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS.

APREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA-CE,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Ficam denominados: **Maria Marques Pereira** o Posto de Saúde da comunidade de São Gerardo, **Francisco Inácio Sobrinho** o Posto de Saúde de Cacimba Nova, **Manoel Correia Lima** o Posto de Saúde de União e **José Policiano de Pinho** o Posto de Saúde de Cajazeiras, todos no Município de Madalena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, aos 18 de outubro de 2001.


Antonia Lobo Pinho Lima
Prefeita Municipal